

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



Pag.1

**DECRETO Nº. 5.200/ 2022.**

“NOMEIA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 01/2019, PARA PROVIMENTO NO RESPECTIVO CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

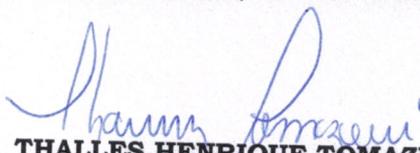
**Considerando** o Edital nº. 13/2019 – Concurso Público nº 01/2019– Itaquirai/MS, de 09 de Dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 1408 de 10 de Dezembro de 2019, por meio do qual se tornou público e foi homologado o Resultado Final do Concurso Público de Provas Escritas, Praticas e Provas de Títulos e Decreto Municipal nº 5.080/2022, edital 35/2022;

**Considerando** decisões judiciais e solicitações de Secretari-  
as Municipais;

**D E C R E T A :**

- Art. 1º -** Fica Nomeado, em caráter efetivo no referido cargo do quadro de pessoal permanente do Município de Itaquirai-MS, o candidato aprovado no Concurso Público Nº01/2019, Sr. **Marcos Alves Domingos**, inscrição nº 091506 cargo de **Assistente Administrativo**, símbolo ADM- I, de acordo com a Lei Complementar nº. 021/2006 e alterações, Lei Complementar nº. 034/2009 e alterações, Lei Complementar nº 002/1991 e Edital nº 35/2022.
- Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de Outubro de 2022;
- Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário;
- Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 03 de Outubro de 2022.

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal